



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 086, DE 14 JUNHO DE 2022.

PAULO ROBERTO PINNHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado com um final de semana de permeio, a saber, **16 de junho de 2022**, feriado de Corpus Christi mês de junho de 2022; sendo este considerado **Feriado Municipal**, instituído pela Resolução nº 591, de 29 de abril de 1968;

DECRETA :

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais (órgãos da Prefeitura), **o dia 17 de junho de 2022** (sexta-feira).

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito